

INDICAÇÃO Nº 0190-2015

Data: 28 de setembro de 2015

Protocolo: 1884-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a limpeza de terrenos baldios e de passeios localizados em vias públicas do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites burocráticos que permitam a limpeza de terrenos baldios e também dos passeios públicos localizadas em vias do Jardim São Francisco.

Acontece que muitos terrenos baldios estão tomados por ervas daninhas, assim como determinados passeios públicos, o que impede a correta utilização por parte da comunidade que reside naquela região da cidade rondonense.

Sendo assim, é preciso realizar a limpeza destes locais, inclusive com eventuais podas de árvores, o que resolverá o problema em sua integralidade, já que a situação atual colabora para a existência de focos do mosquito da dengue e a criação de animais peçonhentos.

Diante do exposto, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2015.

JOSÉ REINALDO PEDRALI

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

JOSÉ REINALDO PEDRALI – 1º SECRETÁRIO
